

Aviso

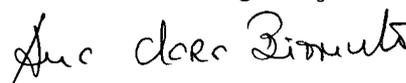
Caducidade do Alvará de funcionamento do estabelecimento de apoio social licenciado, denominado “Os Pilantrinhas” propriedade de Creche, Jardim de Infância Os Pilantrinhas Unipessoal, Lda., sito na Estrada do Malpique N.º 30, Lançada, freguesia de Sarilhos Grandes, concelho do Montijo, distrito de Setúbal.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40.º do Decreto-Lei N.º 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei N.º 33/2014, de 4 de março, torna-se público que abrigo do preceituado no artigo 21.º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade da Licença de Funcionamento N.º 1/2008, de 25 de Fevereiro de 2008, para a resposta social de Creche, com a lotação máxima autorizada de 9 crianças, desenvolvida no estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, denominado “Os Pilantrinhas”, propriedade de Creche, Jardim de Infância Os Pilantrinhas Unipessoal, Lda., sito na Estrada do Malpique N.º 30, Lançada, freguesia de Sarilhos Grandes, concelho do Montijo, distrito de Setúbal, por se ter verificado, em sede de acompanhamento técnico, que ocorreu a cessação definitiva da actividade bem como se ter confirmado, no Sistema de Informações da Segurança Social, a extinção da sociedade gestora.

A reabertura do estabelecimento contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348º do Código Penal.

Setúbal, 22 de Abril de 2015

A Diretora de Segurança Social



(Prof. Doutora Ana Clara Birrento)